

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Alvarenga	1	A	Fortalecimento da integração local a partir do georreferenciamento dos equipamentos, das ações e dos agentes culturais em cada território.	Mapear agentes, iniciativas, coletivos, ações, equipamentos públicos e independentes, existentes nas comunidades do município, bem como realizar a criação do mapa cultural local, através de plataforma colaborativa, alimentada pelo poder público e pela sociedade civil e Desenvolver banco de dados permanente e de livre consulta.	2 anos a partir da aprovação do plano
Alvarenga	2	A	Reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;	Implantar o Sistema Municipal de Cultura – composto pelo Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura – e promover a participação social na gestão das políticas culturais do município. Implantar e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural como órgão de caráter deliberativo, consultivo e normativo, em questões referentes à política cultural municipal com representação paritária, e realizar conferências Municipais de Cultura com ampla participação social.	2 em 2 anos
Alvarenga	3	A	Atender às novas demandas de recursos humanos e pessoal capacitado para desempenhar as atividades da administração da cultura e funcionamento dos equipamentos culturais da cidade.	Realizar concurso público para a área de cultura.	Até 2 anos a partir da data da implantação do plano
Alvarenga	4	A	Integrar a sociedade civil no desenvolvimento dos mecanismos de gestão cultural.	Estabelecer parcerias com universidades públicas e privadas presentes nos municípios. Executar ações de formação com a finalidade de preparar e realizar as Conferências Municipais e Políticas Culturais, e qualificar o debate público a respeito a elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais, e qualificar o debate público à respeito da elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais.	6 meses antes de cada conferência a ser realizada, após aprovação do plano
Alvarenga	5	A	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Diversificar e ampliar divulgação de eventos e ações da Secretaria de Cultura para outros entes públicos municipais (por exemplo, escolas, UBS, CRAS, etc.).	Imediatamente após aprovação do plano
Alvarenga	6	A	Ações em colaboração com as demais secretarias (saúde, assistência social, educação, meio ambiente)	Promover parceria entre as secretarias, garantindo a ocupação de escolas municipais, equipamentos de saúde e de plataformas digitais com atividades e oficinas culturais, promovendo inclusão social e digital.	Até 6 meses após aprovação do plano
Alvarenga	6	B	Ações em colaboração com as demais secretarias (saúde, assistência social, educação, meio ambiente)	Incentivar artistas e coletivos culturais locais, por meio da promoção de oficinas e apresentações artísticas permanentes nas escolas, espaços públicos e comunitários.	Até 6 meses após aprovação do plano
Alvarenga	7	A	Garantia do direito à cidade, ao lazer e ao uso do espaço urbano.	Estabelecer parceria com Secretaria de Transportes e Vias Públicas para viabilizar fechamento total ou parcial de ruas para promoção de atividades culturais e de lazer para usufruto da população aos finais de semana e feriados, em cada região da cidade, de maneira descentralizada, através de consulta pública com participação da sociedade civil com ao menos uma via/rua de cada subprefeitura dedicada a atividades culturais nos dias propostos.	6 meses após a aprovação do plano,
Alvarenga	8	A	Financiamento para as ações de base comunitária.	Aplicar 3% do recolhimento anual de ISS e IPTU em um programa de política pública cultural, territorial e de base comunitária, contemplando, nesta linha, pontos de cultura, ações locais e Mestres e Mestras da cultura tradicional popular localizados em territórios periféricos com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano.	Curto prazo
Alvarenga	9	A	Promoção dos artistas e fazedores de cultura da cidade, através da oferta de programação em todas as regiões da cidade.	Realizar festivais interculturais de pequeno, médio e grande porte nos diferentes níveis territoriais (de bairro, subprefeitura e município), valorizando artistas e fazedores de cultura locais, iniciando as ações em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e/ou ausência de equipamentos culturais e Em todos os casos, devem ser garantidas condições estruturais para realização das atividades e ampla divulgação.	Em até 2 anos para festivais de pequeno porte com garantia de agenda mensal. Início em até 3 anos para festivais de médio porte com garantia de agenda semestral. Descentralização: A longo prazo (8 anos) 100% de festivais de grande porte, com programação nas 31 subprefeituras.
Alvarenga	10	A	Garantia de alicerce legal para o programa Cultura Viva	Instituir através de lei municipal a Política Municipal de Cultura Viva, amparada na Lei 13.018/2014, que cria a Política Nacional de Cultura Viva.	Regulamentar a Lei Cultura Viva no Município. em até 3 anos após aprovação do plano.
Alvarenga	11	A	Ampliação do fazer artístico e cultural urbano nas suas diversas manifestações e Incentivo a saraus, batalhas de rap, slams, dubs e diferentes manifestações culturais populares através de fomento *autogestão dos coletivos e infraestrutura do poder público	Criar uma linha de investimento em ações voltadas para os territórios periféricos da cidade. apoiando financeiramente projetos e ações culturais propostas por coletivos artísticos e culturais em regiões com altos índices de vulnerabilidade social através de editais de incentivo com periodicidade anual.	Curto Prazo

Alvarenga	12	A	Garantia de acesso aos direitos culturais;	Instituir passe livre e/ou programa de transporte para ampliar o acesso a projetos culturais, fornecendo um instrumento para circulação gratuita até eventos/projetos culturais, por exemplo.	Curto prazo com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano
Alvarenga	12	B	Garantia de acesso aos direitos culturais;	Criar uma carteira de passe livre digital ou um cartão com cota de passagens gratuitas para deslocamento até eventos culturais, consolidando a iniciativa Curto prazo com Inclusão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano. através de reserva legal e percentual no orçamento municipal.	Curto prazo com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano
Alvarenga	13	A	Inclusão e democratização do aprendizado digital e a cultura	Estabelecer parcerias entre Secretaria de Educação, cultura e juventude, universidades públicas e centros de formação para incentivo à produção tecnológica, digital e cultural. como por exemplo o programa wash , respaldado pela PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI com Oferta de formação audiovisual e tecnológica nas escolas municipais e dispositivos de cultura, para a produção cultural dos territórios.	Médio Prazo
Alvarenga	14	A	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Garantia de reserva de, no mínimo, 50% das vagas para ações afirmativas em editais.	Imediato, a partir do lançamento do primeiro edital após aprovação do plano
Alvarenga	15	A	Ações que promovam a formação de público e a fruição cultural, ampliando o acesso da população às atividades desenvolvidas nos espaços culturais municipais.	Criar programa de formação de público que contemple todos os espaços culturais com ações de mediação cultural vinculadas à programação e aos acervos.	1 ano após aprovação do plano: ao menos uma atividade mensal em cada equipamento cultural 3 anos após aprovação : ao menos duas atividades por mês em cada espaço cultural, Em até 6 anos: o menos uma atividade semanal em cada espaço cultural
Alvarenga	16	A	Valorização da cultura afro e indígena e manutenção da tradição dos povos.	Implementar projetos e intercâmbios culturais em articulação com a secretaria de cultura e juventude e educação que abordem as questões étnicas de acordo com as Leis Federais 10639/2003 e 11645/2008, a memória da luta contra a ditadura militar, a história da cidade e questões indígenas e Aderência do ensino e debate sobre história da cidade, história africana, indígena, e da resistência à ditadura militar na grade curricular educacional.	Curto prazo
Alvarenga	17	A	Estruturação dos mecanismos de apoio ao setor cultural.	Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura garantindo recursos para sua manutenção, permitindo a renúncia fiscal do IPTU como doação para o Fundo.	Imediatamente após a estruturação do fundo
Alvarenga	18	A	Valorização da cultura afro e indígena, manutenção da tradição dos povos e diversidade cultural.	Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares, de minorias e de povos tradicionais. 100% das subprefeituras com programação cultural, oficinas e atividades durante todo o mês de novembro destinado a cultura afro, assim como destinar programação nos meses de abril e agosto para valorização e promoção de saberes da cultura indígena	Curto prazo.
Alvarenga	19	A	Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;	Tombamento de sítios arqueológico e locais de grande importância para a formação sociocultural do município e resgate histórico e tombamento do patrimônio histórico material e imaterial representativo das lutas sociais da cidade	Considerado como ação
Alvarenga	20	A	Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade	Remoção das ruas e praças com homenagens a torturadores e ditadores. Rever nomes da cidade que apoie ou preste homenagens a ditador, torturador e/ou pessoas ligadas a prática escravista, além de elaboração de legislação que impeça qualquer nomeação de prédios públicos, vias públicas e , prevendo a possibilidade de renomeação dos locais, imagens e esculturas na cidade. Com garantia de que monumentos públicos, estátuas e bustos removidos do município sejam armazenados em museus e identificados com informações referentes ao período escravista ou crimes praticados contra a humanidade	Considerado como ação
Alvarenga	21	A	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Desenvolver plano de comunicação digital para as redes da secretaria de cultura e juventude para divulgação das ações e atividades de maneira dinâmica, acessível, convidativa, com estratégias de comunicação e linguagem popular em acordo com o público alvo da ação e/ou evento.	Até 6 meses.
Alvarenga	21	B	Descentralização do acesso à arte e cultura.	Retomada do guia da cidade ,de maneira impressa (física) e digital com ampla divulgação em diferentes canais de comunicação e espaços como whatsapp (linha de transmissão), email, rede de servidores, escolas, UBS, CRAS, associações de moradores, etc.	Imediatamente após a aprovação do plano
Alvarenga	22	A	Garantir montante no Orçamento Público Municipal que contemple as demandas dos programas da área de Cultura	Ampliar orçamento para 1% em até 3 anos com aumento gradual de 0,2 ao ano, partindo dos valores atuais (2022) Aumentar em até 3% o orçamento da cultura	Em até 10 anos.

Alvarenga	23	A	Descentralização do acesso à arte e cultura. Aumento do número de agentes culturais capacitados para o mercado de trabalho e burocracias do estado	Capacitação e desburocratização em editais / projetos Implementar uma assessoria permanente para atender agentes culturais do município – especialmente aqueles que estão em territórios e/ou Setoriais que recebem menor investimento – para que consigam participar e desenvolver projetos de maneira adequada em editais e programas já existentes e/ou a serem criados pelo poder público. Oficinas itinerantes e descentralizadas que contemplem formação para ESCRITA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, a serem realizados no mínimo 60 dias antes do lançamento do edital.	4 anos a partir da aprovação do plano
Alvarenga	24	A	Expansão da rede: espaços culturais municipais	Criação de 1 complexo cultural de 1 Centro Recreativo, Esportivo e Cultural na região do alvarenga, para a elaboração desses novos equipamentos, deve ser realizada uma consulta pública presencial com ampla participação da sociedade civil que está localizada nesse território. Criação de espaço que contemple sala de cine teatro, salão multiuso, salas para oficinas e cursos de diferentes linguagens, galpão multiuso, museu.	Em até 5 anos: 1 complexo cultural Em até 8 anos: 2 complexos culturais
Alvarenga	24	B	Expansão da rede: espaços culturais municipais	Criação de novos equipamentos culturais	Médio prazo: Construção de no mínimo 1 equipamento cultural nos territórios com ausência de equipamentos culturais. Longo prazo: Ampliar oferta de equipamentos culturais em 100% das subprefeituras.
Alvarenga	25	A	Garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação como elemento fortalecedor da cidadania;	Realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano;	Imediatamente após a aprovação do plano
Alvarenga	26	A	Capacitar munícipes ao trabalho na área da cultura e gestão cultural relacionado aos setores administrativos e de serviços.	Estabelecer parcerias com organizações voltadas para o treinamento profissional e com entidades do sistema S para disponibilizar cursos técnicos para formação de profissionais do campo da cultura e gestão cultural, Abrir vagas de inscrição gratuita em cursos técnicos e profissionalizantes da área da cultura e gestão cultural	Curto prazo
Alvarenga	27	A	Garantir montante no Orçamento Público Municipal a ser empregado em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e equipamentos culturais para fortalecimento e incentivo das ações, para valorização das produções artísticas realizadas em espaços socialmente vulneráveis	Estabelecer programa/rubrica no Orçamento Público Municipal para fomentar programas de promoção de cultura e valorização das produções artísticas-culturais com foco na atuação em territórios descentralizados e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica voltado ao atendimento de demandas que contemplem: a) territórios localizados em bairros com distância superior a 9 Km do bairro centro do município, ou; b) territórios periféricos, ou; c) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população de baixa renda, ou; d) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população com baixa escolaridade, ou; e) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de grupos minoritários e sub-representados na área da cultura.	Curto prazo: Inclusão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano
Alvarenga	28	A	Promoção do uso de espaços ociosos na cidade.	Implementar o IPTU Progressivo no Tempo em imóveis ociosos e outras medidas de fins urbanísticos, a fim de desapropriá-los e garantir sua função social requalificando como espaços culturais multiuso, fixos, em todas as regiões administrativas da cidade.	1 ano após a aprovação do plano
Alvarenga	29	A	Integrar e empregar munícipes nos campos profissionais da cultura e gestão cultural	Criar programa de formação continuada e integração profissionalizante, estabelecendo o cargo de articulador cultural territorial para preencher vagas administrativas e de serviços na área da cultura e gestão cultural voltadas para desempenho de mediação e facilitação em execução de projetos culturais locais.	Imediato (2 anos): Abrir edital de chamamento para o programa de articulador cultural territorial com periodicidade anual em até 2 anos a partir da aprovação do plano, priorizando aqueles com menores condições socioeconômicas e residentes em áreas com menor oferta de serviços e equipamentos culturais. Utilizando como critério para distribuição das vagas disponíveis a proporcionalidade de "domicílios particulares com renda per capita de até meio salário mínimo", devendo ser residentes da área geográfica que concorrerá a vaga